

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

**1º CONCURSO DESENHO E LITERATURA – INFANTOJUVENIL**  
**COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.**

**Regulamento:**

**1- Tema: Camboriú 129 anos –**

**Como será a nossa Cidade no futuro?**

**Como você imagina o futuro?**

**O que você mudaria no mundo?**

**Como você imagina que era a nossa cidade no passado?**

**2- Objetivo:**

*Oferecer aos estudantes da comunidade local, através das comemorações do aniversário da cidade, atividade cultural que possibilite a coordenação das ideias e expressão dos sentimentos na linguagem das artes visuais, promover e incentivar o prazer de ler e escrever por meio da valorização da produção literária dos alunos da rede de ensino, envolvendo-os não só na reflexão, mas na criatividade prática do tema.*

**3- Dos participantes e suas Categorias:**

*3.1 Podem participar do Concurso os alunos de 1º ao 9º ano do ensino fundamental, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público municipal, estadual e ensino privado do Município de Camboriú.*

*3.2 Cada aluno participante só poderá concorrer com um trabalho;*

*3.3 Haverá duas (03) categorias para inscrições:*

- **Desenho 1** (destinadas aos alunos matriculados nas séries de 1º ao 3º ano);*
- **Desenho 2** (destinadas aos alunos matriculados nas séries de 4º e 5º ano);*
- **Literário** (destinada aos alunos matriculados nas séries de 6º ao 9º ano);*

*3.3.1 **Categoria Desenho 1 e 2** – O aluno deverá responder a uma das perguntas tema do concurso e, representá-la por meio de desenho com técnica livre.*

**Parágrafo Único:** *Entende-se por técnica livre a utilização de lápis de cor, hidrocor, giz de cera, caneta esferográfica, lápis grafite e caneta naquim (não serão aceitos trabalhos de colagem);*

*3.3.2 O desenho deverá estar na seguinte formatação:*

*Folha sulfite branca, tamanho A4 e borda de 3,0cm em todas as margens;*

*3.3.2 O trabalho não poderá ser entregue dobrado, amassado ou com rasuras;*

*3.3.3 Deverá conter o título do desenho e o primeiro nome do aluno autor, no verso da folha;*

3.3.4 **Categoria Literatura** – O aluno deverá responder a uma das perguntas e, representá-la por meio de poesia ou poema e redação.

3.3.5 O texto deverá estar com as seguintes formatações:  
*Papel tamanho A4 de cor branca, digitado em fonte “Arial tamanho 12”; Espaçamento de entrelinhas 1,5; Margem recuo esquerda de 1,5 cm e texto justificado.*

3.3.6 Deverá conter o título do poema/poesia, redação e o primeiro nome do aluno autor, no verso da folha;

3.3.7 O trabalho deverá conter entre 15 a 25 linhas;

#### **4- Das Inscrições:**

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela escola onde o aluno está matriculado, junto a esta Fundação Municipal de Cultura até o dia 20 do mês de Março de 2013.

4.2 A inscrição somente é válida mediante a entrega do trabalho em envelope lacrado, sendo um envelope para cada categoria, juntamente com ficha de inscrição e termo de autorização devidamente assinado pelo responsável legal e grampeados na parte externa do envelope,

**Parágrafo Primeiro:** O formulário de inscrição e o modelo do termo de autorização serão distribuídos para as escolas que manifestarem interesse em participar e também estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Camboriú ou na Sede da Fundação Municipal de Cultura desta cidade;

**Parágrafo Segundo:** O trabalho inscrito deverá ser individual, inédito e original. Entende-se por inédito e original conteúdo não editado e não publicado (parcialmente ou em sua totalidade) nos suplementos literários, jornais, revistas, sites e publicações do gênero;

**Parágrafo Terceiro:** A inscrição do trabalho importa em autorização do autor para que a Fundação Municipal de Cultura possa utilizá-lo em propagandas, publicações, materiais e eventos institucionais, desde que citado o autor. Na hipótese de que trata este parágrafo, será assegurada ao autor a remessa de um exemplar (se impresso) do veículo no qual se deu sua divulgação

4.3 O prazo de entrega dos trabalhos expira, impreterivelmente, em 20 de Março de 2013, sendo que os trabalhos entregues fora do prazo serão automaticamente desconsiderados;

#### **5- Das Avaliações:**

5.1 Cada escola deverá selecionar e encaminhar a esta Fundação Municipal de Cultura, 01 (um) trabalho por categoria;

5.2 Os trabalhos selecionados e inscritos pelas escolas, serão avaliados pela Comissão Julgadora do concurso que levará em conta a originalidade, adequação ao tema, criatividade e cumprimento aos requisitos do regulamento;

#### **6- Das premiações:**

6.1 Serão premiados os trabalhos classificados nos 03 (três) primeiros lugares de cada categoria (Desenho1, Desenho2 e Literatura) e respectivamente a escola que o aluno está matriculado;

6.2 A entrega dos prêmios será no dia 26 de Março de 2013, na Praça das Figueiras, junto as Festividades do Dia da Alegria, conforme programação da agenda do referido evento;

6.3 As escolas que tiverem seus trabalhos selecionados pela comissão julgadora, serão avisados a comparecerem junto aos alunos que concorreram, para retirar a premiação da qual foram vencedores, bem como do horário que ocorrerá a premiação;

**Parágrafo Único:** O estabelecimento de ensino no qual o aluno premiado esteja regularmente matriculado em 2013 e o respectivo professor indicado no trabalho receberão diplomas alusivos à premiação;

6.4 Todos os alunos participantes receberão certificado de participação;

#### **7- Da Comissão Julgadora:**

7.1 A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) artista plástico local, 01 (um) escritor e 01 (historiador, pedagogo, e/ou professor de língua portuguesa) indicado pelo Presidente da Fundação Cultural;

7.2 A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, às quais não se admitirão recursos;

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 Os concorrentes comprometem-se a acatar este regulamento e as decisões da Comissão Julgadora;
- 2 Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estabelecidas neste regulamento;
- 3 O resultado do concurso será divulgado em toda Rede Pública de Ensino e no site na Prefeitura Municipal de Camboriú pelo endereço [www.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br);